



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antênio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2.459 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº. 1.131/2000 e nº 1.468/2010:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Vermelho:

1- Representantes do Executivo Municipal:

- 1.1. Titular: Gisele Mariá de Almeida
Suplente: Silvana Monteiro da Sé
- 1.2 Titular: Joana Darc Galvão Possato
Suplente: Nayara de Jesus Cortez
- 1.3 Titular: Gláucia Maria Teoófilo Possato
Suplente: Kátia Monteiro de Abreu
- 1.4 Titular: Welington Francisco Salatiel
Suplente: Brígida Karlla Lima Portugal

2. Representantes de Entidades Cíveis:

- 2.1. Lar Frederico Ozanan:
Titular: Rosa Maria de Abreu Loureiro
Suplente: José Walder Amaral
- 2.2. Coral Imaculada Conceição:
Titular: Claudionor da Costa
Suplente: Danilo Andrade Tourino
- 2.3. Assembléia de Deus:
Titular: Jurandir Carvalho de Souza
Suplente: Celeste Claret de Jesus Cortez
- 2.4: Centro Espírita:
Titular: Antônio Luis Gomes



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Suplente: Jorge Luiz de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 23 de outubro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


GISELE MARIÁ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Ação e Assistência Social